

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

WELLYNGTON MASCARENHAS SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DOM JOAQUIM
Região de Saúde	Guanhães
Área	406,67 Km ²
População	5.051 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM JOAQUIM
Número CNES	6543561
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18303198000148
Endereço	RUA DR ARY ASCENCAO DE OLIVEIRA 19
Email	saude@domjoaquim.mg.gov.br
Telefone	3138661307

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERALDO ADILSON GONCALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WELLYNGTON MASCARENHAS SILVA
E-mail secretário(a)	wellmascarenhas25@hotmail.com
Telefone secretário(a)	31982728990

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	12.058.768/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HUENERSON HENRIQUE CELESTINO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Guanhães

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CARMÉSIA	258.533	2682	10,37
DOM JOAQUIM	406.672	5051	12,42
DORES DE GUANHÃES	381.826	5121	13,41
GUANHÃES	1076.036	33434	31,07
MATERLÂNDIA	282.253	3982	14,11

RIO VERMELHO	987.222	12815	12,98
SABINÓPOLIS	919.397	14382	15,64
SENHORA DO PORTO	382.256	3088	8,08
VIRGINÓPOLIS	440.424	10519	23,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Praça Getulio Vargas		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA FIGUEIREDO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Além de atender questões legais, os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA), juntamente com o Relatório Anual de Gestão (RAG) é de extrema importância para monitorarmos as ações e serviços de saúde no município, além de proporcionar o cumprimento ou não da Programação Anual de Saúde (PAS) e as propostas do Plano Municipal de Saúde, conforme compromisso firmado com a população na Conferência Municipal de Saúde e no Plano de Governo/PPA- Plano Plurianual.

A população do município de Dom Joaquim encontra-se muito desatualizada no sistema do Ministério da Saúde e pelo IBGE, dados municipais mostram uma população de 5.221 habitantes, considerando que também, que temos uma população flutuante presente, que faz uso de todos os serviços públicos do município, a população de Dom Joaquim é atualizada diariamente pelos Agentes Comunitários de Saúde, através de sistema próprio CIDADE SAUDÁVEL (SISVALE). Essas informações migram para o sistema do Ministério da Saúde através do e-SUS, porém as informações se divergem, no que se diz respeito à realidade atual do município. No que se refere aos dados do gestor da saúde, encontra-se desatualizado, estando gestor: Wellyngton Mascarenhas Silva, email secretariosaude@domjoaquim.gov.br, telefone (031) 3866-1307. Sobre o fundo de saúde foi solicitado ao responsável pelo Siops à atualização de dados pendentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório contém informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde referente ao **3º Quadrimestre do ano de 2024**. Apresenta as ações realizadas para a Promoção de Saúde, prevenção de agravos e reabilitação da saúde neste período, informações sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária importados do sistema próprio (Memory). O mesmo trás os gastos em saúde pública conforme Programação e Plano Municipal de Saúde, sendo aprovados no Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	157	150	307
5 a 9 anos	154	140	294
10 a 14 anos	129	123	252
15 a 19 anos	134	140	274
20 a 29 anos	351	347	698
30 a 39 anos	325	327	652
40 a 49 anos	315	276	591
50 a 59 anos	247	280	527
60 a 69 anos	204	206	410
70 a 79 anos	118	140	258
80 anos e mais	73	100	173
Total	2207	2229	4436

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DOM JOAQUIM	51	65	49	52

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	57	27	28	52
II. Neoplasias (tumores)	23	11	15	23	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	10	15	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	43	53	40	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	6	9	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	47	49	46	43
X. Doenças do aparelho respiratório	32	33	67	67	85
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	39	32	52	62
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	6	5	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	4	4	5	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	30	51	59	60
XV. Gravidez parto e puerpério	53	54	36	38	43
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	4	11	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	26	24	19	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	39	59	52	47	42

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	41	70	60	47
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	345	465	511	532	539

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	11	2	1
II. Neoplasias (tumores)	7	6	6	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	7	9	9
X. Doenças do aparelho respiratório	6	4	6	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	4	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	-	3	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	41	36	38	37

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com dados levantados pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), o município de Dom Joaquim no quesito Morbidade Hospitalar de Residente vem apresentando entre os anos de 2020 a 2024, um número elevado nas seguintes descrições de acordo com o CID-10.

Conforme observado no quadro acima as principais causas de internações hospitalares nesse período foram:

1. Doenças do Aparelho Respiratório
2. Contatos com Serviços de Saúde - Lesões, Envenenamentos e Algumas Outras Consequências de Causas Externas
3. Doenças do Aparelho Geniturinário
4. Gravidez, Parto e Puerpério
5. Doenças do aparelho circulatório
6. Doenças do Aparelho Digestivo

Como primeira causa encontra-se as internações relativas as **Aparelho Respiratório** que merecem maior observação do município para desenvolver ações de controle e prevenção. Como segunda causa, **Contatos com serviços de saúde**, está correlacionada às transferências intermunicipais, número expressante que requer um olhar da gestão crítico e no mesmo indicador **Lesões, Envenenamentos e Algumas Outras Consequências de Causas Externas**, com uma demanda importante. Na terceira posição **Doenças do Aparelho Geniturinário**, Já a quarta causa; **Gravidez, parto e puerpério**, que é avaliado como normais, merecendo é claro por parte de o município trabalhar com as gestantes ações educativas e assistenciais, no parto e puerpério. Na quinta posição as causas referentes às internações por **Doenças do Aparelho Circulatório**. Na sexta posição vem as **Doenças do Aparelho Digestivo** e entre outras que se destacam com elevadas taxas de internações requerem um olhar crítico de todas as equipes de saúde do município para orientação, prevenção e cuidados.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 nos anos de 2020 a 2023. Como primeiras causas de óbitos no município encontraram as doenças do **Aparelho Circulatório**, tendo como segunda causa **Neoplasias (tumores)** que merecem maior observação e ampliação do leque de ações da atenção básica visando sua redução. Os óbitos por neoplasias também requerem nosso olhar para orientação e prevenção junto à população alvo, com a finalidade de captar precocemente os casos. Já as doenças infecciosas e parasitárias também aparecem com destaque em mortalidade no município. Em relação às doenças do **Aparelho Respiratório** nota-se que neste período muitos foram os óbitos relacionados, nota-se uma

necessidade da atenção básica intervir em suas abordagens, orientações e prevenções, entre outras mortalidade evidenciadas destacou um olhar importante também para: as **Doenças infecciosas e parasitárias, Causas externas de morbidade e mortalidade e Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas**. Espera-se que com o diagnostico levantado aumentem às ações de prevenção às moléstias crônicas degenerativas no qual se incluem as doenças cardiovasculares e que assim seja possível reduzir o número de internações e óbitos, o que acarreta elevados custos sejam eles sociais ou econômicos. Já por alguns anos percebe-se um aumento de óbitos por neoplasia. Para reduzir estes índices precisamos de investigações mais precisas e diagnósticas mais rápidas e eficazes, para que de fato as moléstias sejam identificadas precocemente, para que o tratamento de fato, seja positivo. Alguns dados migrados dos vários sistemas do governo federal são um pouco divergentes dos demais dados municipais colhidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a população é inferior o da realidade atual, já os dados de internação e mortalidade, refletem a realidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.035
Atendimento Individual	16.698
Procedimento	31.637
Atendimento Odontológico	3.383

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	28	252,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	25	325,00	230	85291,01
04 Procedimentos cirurgicos	382	10922,88	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	39	193,05	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	112	32,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	12322	48645,27	-	-
03 Procedimentos clinicos	39839	210676,16	231	85913,43
04 Procedimentos cirurgicos	673	17160,62	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	95	21375,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	17171	84996,45	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	79	-
Total	79	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 13/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Dom Joaquim conta com 07(sete) unidades de referencia em saúde, sendo: 02 Estratégias de Saúde da Família, 01 Centro de Saúde, 01 Posto de Saúde (apoio) localizado no Distrito de Gororós, 01 Posto de Saúde (apoio) no Distrito de São José da Ilha, 01 Hospital Geral, 01 Farmácia de Todos e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes suficientes para os atendimentos em saúde para toda a população do município, que possui hoje uma população de 5.221 habitantes segundo dados atualizados da Secretaria Municipal de Saúde. Nota-se que os dados informados relativos às produções não são compatíveis com os dados dos sistemas de informação municipal e-sus e BPA ambulatorial/hospitalar, onde algumas produções não estão migrando para este sistema, tornando o percentual de atendimentos um pouco abaixo no quadrimestre.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00773222000147	Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / DOM JOAQUIM

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município é Gestão Plena em Saúde desde novembro de 2022 e o cenário de assistência em saúde é constituído de 07 estabelecimentos sendo, 6 estabelecimentos sob Gestão Municipal, cadastrado no CNES e atualizado mensalmente, e 1 estabelecimento sob administração de entidade sem fins lucrativos, por tanto, esses são suficientes para atendimento de toda demanda em saúde do município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	9	22	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	2	14	6	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	5	5	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	39	38	53	64	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	6	6	
	Celetistas (0105)	0	0	5	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	20	36	64	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	18	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Dom Joaquim é constituído de 07 estabelecimentos de Saúde cadastrado e atualizado no CNES mensalmente; sendo eles: 01 Hospital Geral com 34 profissionais em saúde, 01 Unidade Básica de Saúde/PSF Viver Bem (urbano) com 40 profissionais em saúde, 01 Posto de Saúde (apoio) no Distrito de Gororós com 03 profissionais em saúde, 01 Posto de Saúde (apoio) no Distrito de São José da Ilha com 03 profissionais em saúde, 01 Farmácia de Todos com 04 profissionais em saúde, 01 PSF Vida Nova (rural) com 37 profissionais em saúde, e 01 Secretaria Municipal de Saúde com 38 profissionais em saúde, totalizando um numero de 159 profissionais em saúde cadastrados no CNES do município. Todos esses profissionais tendo como Vinculação /Tipo as seguintes denominações: Estatutário, Contrato por prazo Determinado, Celetista, Pessoa física, Cargo Comissionado e Vinculo empregatício.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100% das unidades funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
2. Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas e com manutenção em dia.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
3. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	100% de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
4. Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100% da população coberta.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
5. Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	Profissional e serviços ofertados ao distrito.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contrato mantido.									
6. Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	Número de veículos e motocicletas adquiridos.	Número	2021	14	14	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Veículos adquiridos.									
7. Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	80% de consultas agendadas, 10% reservadas para urgência/emergência e 10% para demanda espontânea.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agenda funcionante.									
8. Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85% das famílias acompanhadas.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	82,00	96,47
Ação Nº 1 - Famílias acompanhadas.									

9. Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	Cadastro no CNES e e-SUS 100% atualizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS atualizados.									
10. Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100% de profissionais das UBS capacitados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissionais das UBS capacitados.									
11. Manter convênio com UFMG e outras instituições para permanência de estagiários de diversas áreas no município	Convênios mantidos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Convênios mantidos.									
12. Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	Atendimentos médicos e odontológicos realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados.									
13. Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	Atendimentos realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados.									
14. Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	Exames realizados.	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	72,00	96,00
Ação Nº 1 - Exames realizados.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100% das atividades desenvolvidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades desenvolvidas.									
2. Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais de nível superior em Saúde para Gerencia da Atenção Básica no município.	Estudos da viabilidade realizados.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudos da viabilidade previsto para 2024.									
3. Construir e implantar uma academia da saúde no Povoado de São José da Ilha.	Academia construída e implantada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.									
4. Construir e implantar uma academia da saúde na sede do município.	Academia da Saúde construída e implantada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Academia prevista de 2024									

5. Manter Equipe Multidisciplinar para apoio às Equipes de Saúde da Família.	Equipe Multidisciplinar mantida.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe Multidisciplinar mantida.									
6. Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	Extensão do horário implantada.	Taxa	2021	10,01	10,01	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
7. Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	Equipe criada e ações executadas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe criada e ações sendo executadas.									
8. Atendimento e desenvolvimento de atividades nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e educação física nos distritos de São José da Ilha e de Gororós.	Atendimento e atividades realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento e atividades realizadas.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Implementar a atenção odontológica no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100% de cobertura de Saúde Bucal no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe de Saúde Bucal mantida,									
2. Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	Consultas odontológicas qualificadas e ampliadas.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas odontológicas qualificadas e ampliadas 5%.									
3. Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	1ª consulta odontológica programática aumentada em 5%.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso dos municípios garantido.									
4. Realizar atendimentos odontológicos especializados através de parcerias com Consórcios Intermunicipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Atendimento odontológico especializado realizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados.									
5. Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	Prótese ofertada a população necessitada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Retorno alcançado.									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	Acesso garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido,									
2. Garantir o acesso aos serviços especializados através de consórcios de saúde.	Acesso aos serviços especializados garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
3. Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	Oferta de procedimentos de média e alta complexidade viabilizados.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Viabilização ampliada.									
4. Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	Contratos e convênios incrementados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Contratos, convênios e contratualizações incrementados.									
5. Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista, Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	Estudo de viabilidades realizado e atendimentos garantidos.	Número	2021	1	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade a ser realizado.									
6. Buscar parcerias interdisciplinares entre o setor saúde e setores de Educação, Assistência Social, Secretaria de Esportes, Polícia Militar e comunidade, para mapeamento de adolescentes em situação de risco e desenvolvimento de ações de orientação e conscientização.	Mapeamento de adolescentes em situação de risco e ações interdisciplinares de orientação e conscientização realizados.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Parcerias sendo construídas.									
7. Realizar estudo de viabilidade de contratação do serviço de Casa de Apoio para acolhimento dos usuários em tratamento fora o domicílio em BH.	Estudo de viabilidades realizado.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Serviço já contratado.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação do Hospital Nossa Senhora das Graças.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências garantido.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	Funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças garantido.									
2. Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	Laboratório mantido com ampliação dos exames ofertados.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Laboratório mantido com ampliação dos exames ofertados.									
3. Utilização do Hospital Nossa Senhora das Graças para a realização, além do atendimento ambulatorial, de procedimentos de média complexidade, de acordo com a demanda do município e estrutura funcional.	Procedimentos de média complexidade realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Espaços utilizado de acordo com a demanda.									
4. Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	Motorista e carro mantidos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Motorista e carro mantidos.									
5. Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	Aquisição de equipamentos.	Percentual	2021	5,00	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.									
6. Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	Capacitação realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissionais capacitados.									
7. Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	Contratação realizada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação realizada.									
8. Projeto do Ministério Público de Guanhães, Sabinópolis e demais cidades da micro região de saúde, referentes a gastos com UTI Móvel.	Projeto executado.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Projeto sendo avaliado pelos municípios.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 3 .1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	No mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas em 80% das gestantes.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas de pre-natal garantidas.									
2. Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	Proporção de partos normais mantidos.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Mantido.									
3. Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Percentual de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigações realizadas.									
4. Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	Gestantes acompanhadas e imunizadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestantes acompanhadas e imunizadas.									
5. Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência mantida.	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Gravidez na adolecencia evitada.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero mantido.	Razão	2021	0,85	0,85	0,85	Razão	0,80	94,12
Ação Nº 1 - Exames realizados.									
2. Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Mamografias ampliadas em 5%.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Mamografias ampliadas em 5%.									
3. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	Seguimento/tratamento mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguimento/tratamento mantido.									
4. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguimento/tratamento mantido.									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de óbito infantil zerado.	Ausência de óbitos infantis.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Óbito infantil zerado.									
2. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigações realizadas.									
3. Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	Crianças menores de 2 anos vacinadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Crianças menores de 2 anos vacinadas.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	Acesso dos munícipes garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
2. Implantação de um Centro de Convivência para pacientes do serviço de Saúde Mental.	Centro de Convivência em Saúde Mental implantado.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação sendo discutida.									
3. Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	Garantir que 100% dos usuários da saúde mental sejam acompanhados pelo serviço.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.									
4. Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	Acesso garantido aos usuários durante o período da pandemia.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades sendo desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	Óbitos prematuros reduzidos em 5%.	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Óbitos prematuros reduzidos.									
2. Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100% das equipes qualificadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e reuniões realizadas.									
3. Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	Rede de assistência implementada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rede de assistência implementada.									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	Ações de Vigilância em Saúde garantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço garantido;									
2. Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de cura garantida.									
3. Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Cura de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de cura garantida.									
4. Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de casos novos de Aids mantida em zero.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incidência de casos novos de Aids mantida em zero.									
5. Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Registro de óbitos de causa básica definida mantida em 90%.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos mantida.									
6. Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Agravos de notificações compulsórias encerradas em 80%.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigações realizadas.									
7. Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	Campo de ocupação das notificações preenchidas em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Campo de ocupação das notificações preenchidas em 100%.									
8. Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	Apoio às ONGs e outras organizações no recolhimento e acolhimento dos animais errantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.									
9. Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	Exames realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Exames realizados.									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Ações do Plano da Dengue executado em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações do Plano da Dengue executado em 100%.									
2. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	Ciclo realizados em 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.									
3. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	48 ações educativas realizadas nos quatro anos.	Percentual	2021	48,00	48,00	12,00	Percentual	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.									
4. Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Percentual de ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município mantidos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.									
5. Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	Campanha antirrábica executada no mínimo em 80%.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinação garantida.									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Realizar 100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.									
2. Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	No mínimo 55% de amostras da qualidade da água examinadas.	Percentual	2021	55,00	55,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.									
3. Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	Análise realizada.	Percentual	2021	60,00	60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Análise de água realizada.									
4. Assumir os serviços de fiscalização das unidades sanitária existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100% de ações da Vigilância Sanitária executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de fiscalização garantido;									
5. Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	Fiscalização executada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Serviço de fiscalização garantido;									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	Farmácia de Minas em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Farmácia de Minas em funcionamento.									
2. Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	Medicamentos solicitados adquiridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Medicação adquirida.									
3. Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	No mínimo 60% de ferramentas de conscientização desenvolvidas e atualizadas.	Percentual	2021	60,00	60,00	20,00	Percentual	5,00	25,00
Ação Nº 1 - Ações desenvolvidas.									
4. Construir um almoxarifado.	Almoxarifado na Farmácia de Minas construído.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.									
5. Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	Programa Qualifar-SUS desenvolvido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Programa Qualifar-SUS desenvolvido.									
6. Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	Comissão implantada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho e saúde dos trabalhadores do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Investir na qualificação e saúde dos trabalhadores do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	Ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde do município realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde do município realizados.									
2. Efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Plano efetivado.	Percentual	2021	60,00	60,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Trabalhadores valorizados.									
3. Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	Contratação realizada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações desenvolvidas.									
4. Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	Capacitação e reuniões realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comunicação e capacitação realizadas.									
5. Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	Projeto implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Saúde do trabalhador implantada e mantida.									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.									
2. Desenvolver atividades educativas para população quanto a importância da participação no CMS.	Atividades educativas desenvolvidas no mínimo para 50% da população.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.									

OBJETIVO Nº 9 .2 - Ampliar e modernizar a estrutura física e de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir na reforma e reparos da Secretaria Municipal de Saúde conforme as necessidades identificadas.	Secretaria Municipal de Saúde reformada e com reparos realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reparo e reforma realizado de acordo com a necessidades.									
2. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos de acordo com a necessidades.									
3. Estudo de viabilidade para Casa de acolhimento de usuários do distrito de Gororós e zonas rurais do município que farão tratamento fora do domicílio.	Estudo realizado.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.									
4. Instalação de um telefone na Unidade de Saúde de Gororós para facilitar a comunicação entre os usuários e comunidade.	Telefone instalado e mantido.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Telefone instalado.									
5. Criação de uma Comissão de Controle, Regulação e avaliação para os serviços ofertados pelo município, como demanda de exames, consultas e procedimentos e outros.	Comissão de Regulação criada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação em discussão.									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia de acesso da população aos serviços e orientações sobre o novo Coronavírus com qualidade, equidade e em tempo

OBJETIVO Nº 10 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso ao atendimento de forma segura e eficiente nas Unidades Básicas do município em situação de pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	Monitoramento das ações em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Profissionais de Saúde e logística para atendimentos Covid 19 garantido para todas as UBS do município.									
2. Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	Equipamentos, insumos e EPIs, adquiridos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EPIs , insumos e equipamentos adquiridos para combate a pandemia, de acordo com a necessidade.									
3. Adquirir materiais de escritórios e orientativos de combate ao novo coronavírus.	Materiais de escritórios e orientativos adquiridos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Materiais adquiridos.									
4. Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	Ampliação de testes realizados para os usuários conforme protocolos e orientações da SESMG e MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de testes realizados de acordo com a demanda.									
5. Estudo de viabilidade de oferta de local específico para acolhimento a pacientes com suspeita de COVID-19, com equipe, carro e motorista exclusivo.	Estudo realizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estudo realizado.									
6. Investir e apoiar as instalações e ações do Hospital Regional de Guanhães, dentre: os leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos e kit entubação. Manter sala de estabilização e isolamento da área de atendimento Covid-19 no Hospital Nossa Senhora das Graças.	Instalações e ações de leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos, Kit entubação e sala de estabilização implantados e mantidos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio realizado de acordo com necessidades.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00

	Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	2	0
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	100,00	0,00
	Investir na reforma e reparos da Secretaria Municipal de Saúde conforme as necessidades identificadas.	20,00	0,00
	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	100,00	90,00
	Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	1	1
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00	5,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,85	0,80
	Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
	Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100,00	100,00
	Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	1	1
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	20,00	20,00
	Desenvolver atividades educativas para população quanto a importância da participação no CMS.	50,00	25,00
	Efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	20,00	
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	100,00	85,00
	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	55,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00	80,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Implantação de um Centro de Convivência para pacientes do serviço de Saúde Mental.	0	0
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	5,00	5,00	
Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00	60,00	
Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	1	1	
Garantir o acesso aos serviços especializados através de consórcios de saúde.	100,00	95,00	
Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	5,00	5,00	

Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais de nível superior em Saúde para Gerencia da Atenção Básica no município.	1	0
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	25,00	25,00
Adquirir materiais de escritórios e orientativos de combate ao novo coronavírus.	25,00	0,00
Estudo de viabilidade para Casa de acolhimento de usuários do distrito de Gororós e zonas rurais do município que farão tratamento fora do domicílio.	0	0
Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	1	1
Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	20,00	5,00
Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	20,00	20,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00	4,00
Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	100,00	100,00
Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00	95,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
Utilização do Hospital Nossa Senhora das Graças para a realização, além do atendimento ambulatorial, de procedimentos de média complexidade, de acordo com a demanda do município e estrutura funcional.	100,00	100,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	5,00	4,00
Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	5,00	5,00
Construir e implantar uma academia da saúde no Povoado de São José da Ilha.	0	0
Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	100,00	0,00
Instalação de um telefone na Unidade de Saúde de Gororós para facilitar a comunicação entre os usuários e comunidade.	0	0
Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	100,00	100,00
Construir um almoxarifado.	0	0
Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	33,33
Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	100,00	100,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	95,00	95,00
Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	1	1
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	100,00	90,00
Realizar atendimentos odontológicos especializados através de parcerias com Consórcios Intermunicipais de Saúde, de acordo com a demanda.	100,00	100,00
Construir e implantar uma academia da saúde na sede do município.	0	0
Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	100,00	100,00

Estudo de viabilidade de oferta de local específico para acolhimento a pacientes com suspeita de COVID-19, com equipe, carro e motorista exclusivo.	100,00	0,00
Criação de uma Comissão de Controle, Regulação e avaliação para os serviços ofertados pelo município, como demanda de exames, consultas e procedimentos e outros.	0	0
Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	1	
Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	100,00	90,00
Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	100,00	80,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	20,00	20,00
Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	1	1
Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista, Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	1	0
Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	100,00	100,00
Manter Equipe Multidisciplinar para apoio às Equipes de Saúde da Família.	1	1
Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	2	0
Investir e apoiar as instalações e ações do Hospital Regional de Guanhães, dentre: os leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos e kit entubação. Manter sala de estabilização e isolamento da área de atendimento Covid-19 no Hospital Nossa Senhora das Graças.	100,00	100,00
Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	0	0
Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	100,00	100,00
Buscar parcerias interdisciplinares entre o setor saúde e setores de Educação, Assistência Social, Secretaria de Esportes, Polícia Militar e comunidade, para mapeamento de adolescentes em situação de risco e desenvolvimento de ações de orientação e conscientização.	1	1
Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	10,00	10,00
Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
Realizar estudo de viabilidade de contratação do serviço de Casa de Apoio para acolhimento dos usuários em tratamento fora o domicílio em BH.	0	0
Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	1	1
Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	82,00
Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	100,00	100,00
Projeto do Ministério Público de Guanhães, Sabinópolis e demais cidades da micro região de saúde, referentes a gastos com UTI Móvel.	0	0
Atendimento e desenvolvimento de atividades nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e educação física nos distritos de São José da Ilha e de Gororós.	100,00	100,00
Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00	100,00
Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100,00	100,00
Manter convênio com UFMG e outras instituições para permanência de estagiários de diversas áreas no município	1	1

	Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	100,00	100,00
	Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	100,00	90,00
	Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	75,00	72,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	100,00	90,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00	5,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,85	0,80
	Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100,00	100,00
	Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	1	1
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00	0,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	5,00	5,00
	Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00	60,00
	Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	5,00	5,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	25,00	25,00
	Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	1	1
	Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	20,00	5,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00	4,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00	95,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
	Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	5,00	5,00
	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	100,00	100,00	
Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	33,33	
Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0	

	Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	100,00	100,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	95,00	95,00
	Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	100,00	100,00
	Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	1	
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	20,00	20,00
	Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	2	0
	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
	Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	10,00	10,00
	Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00	100,00
	Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Replotina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	1	1
	Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	82,00
	Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
	Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00	100,00
	Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100,00	100,00
	Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	100,00	100,00
	Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	100,00	90,00
	Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	75,00	72,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
	Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00	60,00
	Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	100,00	90,00
	Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	1	1
	Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista , Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	1	0
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	1	1

	Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	100,00	100,00
	Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	1	1
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00	0,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	100,00	85,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	20,00	5,00
	Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	100,00	90,00
	Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00	80,00
	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	55,00
	Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	20,00	20,00
	Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
	Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00	5,00
	Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	100,00	0,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	55,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00	80,00
	Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00	95,00
	Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	20,00	20,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00	4,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	33,33
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00	100,00
	Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	100,00	100,00

	Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	473.359,60	199.810,00	28.206,60	N/A	N/A	N/A	N/A	701.376,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.165.970,85	N/A	3.180,00	100,00	N/A	N/A	N/A	1.169.250,85
	Capital	N/A	5.644,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.644,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.083.538,12	1.706.499,25	729.580,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.519.617,37
	Capital	N/A	35.244,05	485.800,00	167.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	688.304,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	978.398,30	134.150,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.512.548,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	298.253,65	62.315,60	42.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	402.969,25
	Capital	N/A	N/A	3.386,70	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.386,70
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	209.890,00	17.915,60	11.773,40	N/A	N/A	N/A	N/A	239.579,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.500,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	500,00	4.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população. As diretrizes, objetivos, ações, produtos, indicadores e propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde além de outras conferências setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente, além de todas as ações previstas na Programação Anual de Saúde que são as ações voltadas para o bem estar da saúde da população, onde destacamos em alta, as ações coletivas e educativas voltadas aos grupos de saúde, entre tantas outras.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	70,00	2.387.843,32	1.816.791,78	1.111.647,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316.352,41	
	Capital	0,00	9.853,02	0,00	399.558,19	0,00	0,00	0,00	0,00	409.411,21	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.043.033,83	461.482,91	1.043.389,61	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.647.906,35	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	291.088,61	3.785,30	25.137,47	0,00	0,00	0,00	0,00	320.011,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.902,00	210.384,65	64.454,16	65.483,21	0,00	0,00	0,00	0,00	342.224,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	236.984,15	1.329.133,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.117,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		238.956,15	5.271.336,73	2.346.514,15	2.645.215,79	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.602.022,82	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	56,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,34 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.118,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,75 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,35 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,94 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,25 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.615.920,39	1.615.920,39	1.616.006,82	100,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	333.063,30	333.063,30	183.878,25	55,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.826,93	52.826,93	81.149,95	153,61

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	445.299,57	445.299,57	655.260,08	147,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	784.730,59	784.730,59	695.718,54	88,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.674.840,90	25.674.840,90	21.867.830,94	85,17
Cota-Parte FPM	21.039.388,37	21.039.388,37	17.517.968,97	83,26
Cota-Parte ITR	4.659,64	4.659,64	17.043,62	365,77
Cota-Parte do IPVA	314.207,86	314.207,86	437.690,20	139,30
Cota-Parte do ICMS	4.270.757,69	4.270.757,69	3.846.283,95	90,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.827,34	45.827,34	48.844,20	106,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.290.761,29	27.290.761,29	23.483.837,76	86,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	2.174.036,98	0,00	2.138.164,76	0,00	1.959.083,31	0,00	35.872,22
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.174.036,98	0,00	2.138.164,76	0,00	1.959.083,31	0,00	35.872,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	1.043.033,83	0,00	911.178,56	0,00	838.178,56	0,00	131.855,27
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.043.033,83	0,00	911.178,56	0,00	838.178,56	0,00	131.855,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	291.088,61	0,00	282.043,82	0,00	267.559,91	0,00	9.044,79
Despesas Correntes	0,00	0,00	291.088,61	0,00	282.043,82	0,00	267.559,91	0,00	9.044,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	210.384,65	0,00	210.384,65	0,00	183.284,77	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	210.384,65	0,00	210.384,65	0,00	183.284,77	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	1.329.133,30	0,00	1.327.440,50	0,00	1.217.937,26	0,00	1.692,80
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.329.133,30	0,00	1.327.440,50	0,00	1.217.937,26	0,00	1.692,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	5.047.677,37	0,00	4.869.212,29	0,00	4.466.043,81	0,00	178.465,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.047.677,37	4.869.212,29	4.466.043,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	178.465,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.869.212,29	4.869.212,29	4.466.043,81

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.522.575,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.346.636,63	1.346.636,63	943.468,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,73	20,73	19,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2024	3.522.575,66	4.869.212,29	1.346.636,63	581.633,56	178.465,08	0,00	0,00	581.633,56	0,00	1.525.101,7
Empenhos de 2023	2.990.588,48	4.775.392,11	1.784.803,63	0,00	67.952,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.755,9
Empenhos de 2022	2.816.362,74	4.644.753,03	1.828.390,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828.390,2
Empenhos de 2021	2.367.325,44	3.821.514,96	1.454.189,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.189,5
Empenhos de 2020	1.778.231,33	3.592.340,68	1.814.109,35	0,00	232.239,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.349,1
Empenhos de 2019	1.799.067,75	2.943.997,50	1.144.929,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.929,7
Empenhos de 2018	1.614.690,42	2.795.875,26	1.181.184,84	0,00	27.724,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.909,0
Empenhos de 2017	1.581.436,01	2.587.494,22	1.006.058,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.058,2
Empenhos de 2016	1.661.118,86	2.438.812,62	777.693,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.693,7
Empenhos de 2015	1.488.750,22	2.170.326,56	681.576,34	0,00	45.100,43	0,00	0,00	0,00	0,00	726.676,7
Empenhos de 2014	1.537.679,21	2.328.353,95	790.674,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.674,7
Empenhos de 2013	1.839.683,48	2.517.001,91	677.318,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.318,4

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.763.250,50	4.401.330,74	3.943.845,71	89,61
Provenientes da União	2.526.627,15	2.893.347,08	2.244.516,41	77,58
Provenientes dos Estados	1.236.623,35	1.507.983,66	1.699.329,30	112,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.763.250,50	4.401.330,74	3.943.845,71	89,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.224.769,12	7.104.532,68	3.328.067,28	46,84	3.011.853,24	42,39	2.882.611,92	40,57	316.214,04
Despesas Correntes	4.489.017,37	6.207.565,72	2.928.509,09	47,18	2.881.795,05	46,42	2.761.751,73	44,49	46.714,04
Despesas de Capital	735.751,75	896.966,96	399.558,19	44,55	130.058,19	14,50	120.860,19	13,47	269.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.495.091,65	2.735.637,27	1.604.872,52	58,67	1.604.872,52	58,67	1.412.872,52	51,65	0,00
Despesas Correntes	1.493.398,30	2.733.943,92	1.604.872,52	58,70	1.604.872,52	58,70	1.412.872,52	51,68	0,00
Despesas de Capital	1.693,35	1.693,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	408.355,95	372.024,62	28.922,77	7,77	17.609,87	4,73	15.890,61	4,27	11.312,90
Despesas Correntes	403.969,25	367.637,92	28.922,77	7,87	17.609,87	4,79	15.890,61	4,32	11.312,90
Despesas de Capital	4.386,70	4.386,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	239.579,00	362.968,07	131.839,37	36,32	116.539,35	32,11	109.589,74	30,19	15.300,02
Despesas Correntes	239.579,00	362.968,07	131.839,37	36,32	116.539,35	32,11	109.589,74	30,19	15.300,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.876.801,55	1.628.466,73	236.984,15	14,55	236.984,15	14,55	216.661,27	13,30	0,00

Despesas Correntes	1.871.157,05	1.627.242,65	236.984,15	14,56	236.984,15	14,56	216.661,27	13,31	0,00
Despesas de Capital	5.644,50	1.224,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.248.597,27	12.207.629,37	5.330.686,09	43,67	4.987.859,13	40,86	4.637.626,06	37,99	342.826,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.224.769,12	7.104.532,68	5.502.104,26	77,44	5.150.018,00	72,49	4.841.695,23	68,15	352.086,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.495.091,65	2.735.637,27	2.647.906,35	96,79	2.516.051,08	91,97	2.251.051,08	82,29	131.855,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	408.355,95	372.024,62	320.011,38	86,02	299.653,69	80,55	283.450,52	76,19	20.357,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	239.579,00	362.968,07	342.224,02	94,28	326.924,00	90,07	292.874,51	80,69	15.300,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.876.801,55	1.628.466,73	1.566.117,45	96,17	1.564.424,65	96,07	1.434.598,53	88,10	1.692,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.248.597,27	12.207.629,37	10.378.363,46	85,02	9.857.071,42	80,75	9.103.669,87	74,57	521.292,04
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.996.798,20	6.269.197,13	5.091.729,94	81,22	4.748.902,98	75,75	4.418.992,79	70,49	342.826,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.251.799,07	5.938.432,24	5.286.633,52	89,02	5.108.168,44	86,02	4.684.677,08	78,89	178.465,08

FONTE: SIOPS, Minas Gerais14/02/25 07:12:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise das despesas com saúde, revela-se que a maior parte dos recursos é consumida com despesas relacionadas à Atenção Básica, tendo um gasto importante no **3º quadrimestre** com despesas quitadas e em seguida vêm à Assistência Hospitalar e Ambulatorial com gastos expressantes de despesas quitadas, nota-se uma deficiência no que tange a atenção básica, mesmo alcançando um percentual de gastos importante no terceiro quadrimestre, percebe-se uma necessidade de ajustar e melhorar ainda mais a assistência básica do município, evitando assim a entrada na média e alta complexidade hospitalar que torna o custo mais elevado aos cofres públicos. Segundo dados migrados do sistema próprio (Memory) o município de Dom Joaquim cumpre um percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais no terceiro quadrimestre de 2024, superando o percentual de aplicação regido e definido pela LC 141 de 13 de janeiro de 2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não existem auditorias realizadas ou em fase de execução para o quadrimestre.

11. Análises e Considerações Gerais

Chegamos ao final de mais um relatório do quadrimestre anterior, onde percebemos que existem metas a serem melhoradas e aprimoradas referentes à saúde num todo; saúde do idoso, ampliação de equipes para realização de melhoria das ações voltadas a criança, gestante e mulher (Aleitamento Materno, Puericultura, Planejamento Familiar). Estas implementações estão principalmente vinculadas à ampliação dos serviços voltados para a Estratégia da Saúde da Família, que contribuirá com a promoção à saúde, redução de alguns indicadores de saúde como número de casos de câncer de colo de útero e mama, mortalidade infantil e materna, redução da letalidade dos casos graves de dengue. A melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais é fator relevante, pois isto possibilitará uma maior satisfação no trabalho, otimização e qualidade das ações realizadas, além da necessidade de uma educação permanente em saúde para todos os profissionais. Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento, e a garantia de participação, como também uma melhor e efetiva Ouvidoria do SUS municipal. A Construção da Rede de Atenção dos Serviços de Saúde do Município de Dom Joaquim constitui-se em um permanente desafio e a elaboração do presente relatório permitirá identificar as fragilidades encontradas neste processo, bem como, as recomendações que se fazem necessárias para se avançar na implementação desta Rede. Desta forma, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo: a Expansão e Qualificação das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e equipe multiprofissional, com diminuição da rotatividade de profissionais nesses seguimentos, implementação de ações e metas, alcance da pactuação de metas da prevenção de câncer ginecológico e de mama, estratificação dos pacientes para melhoria do controle de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, ampliação de grupos de controle do tabagismo e alcoolismo, avançar na efetividade e participação dos usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Vale a pena frisar que as PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) estão tendo um papel importantíssimo nesse contexto de socialização e vida saudável aos nossos usuários do SUS.

WELLYNGTON MASCARENHAS SILVA
Secretário(a) de Saúde
DOM JOAQUIM/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após análise e verificação de todo o conteúdo do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2024, verificamos informações errôneas no que se referem aos dados do Conselho Municipal de Saúde e gestor de saúde, as informações dos sistemas correlacionados estão atualizados, observamos que esta havendo erros na migração de dados. O referido Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim, se opõe a favor dos Instrumentos de Gestão e solicita correções das informações incorretas.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde acompanha frequentemente todas as ações e gastos em saúde do município, através dos Sistemas de Gestão, SIOPS e de fiscalização/ questionamentos constantes, no que tange aos gastos em geral, juntamente com o Gestor Municipal de Saúde que é também membro do Conselho, além de colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde entende que se faz necessário uma atenção maior em saúde no que tange a questão das principais causas de internações hospitalares, dentre elas mencionamos: Gravidez, Parto e Puerpério se fazem necessário; a demais causa requer um leque de atenção para que possam evidenciar onde a assistência básica precisa melhorar sua prestação de serviços, Doenças do Aparelho Respiratório, Lesões, Envenenamentos e Algumas Outras Conseqüências de Causas Externas, Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do aparelho geniturinário, Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, Neoplasias, entre tantas outras causa de internações, o conselho frisa a necessidade de fortalecer as ações a esses grupos, diminuindo assim, os índices de internações. No que se refere à mortalidade percebemos que as doenças do aparelho circulatório e neoplasias são as duas causas com maiores números de óbitos no município, havendo necessidade de melhores ações em saúde por parte da Atenção Básica para diminuir esse numero crescente de mortes por essas causas patológicas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Percebe-se que o município tem uma estrutura funcional de saúde pública satisfatória, mas é notório que existem dificuldades ou falta de alimentação dos Sistemas SUS, uma vez que os dados migrados pelos demais sistemas de saúde são inferiores ao público que procuram nossas unidades de saúde. O conselho percebe a necessidade de uma melhor alimentação dos sistemas saúde por parte dos profissionais de saúde, para que não possamos perder recursos financeiros e tenhamos de fato um banco de dados municipal coerente com nossa produtividade. O Conselho sugere novas capacitações para esses profissionais.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho reconhece que os Estabelecimentos de Saúde apresentados são compatíveis com o cadastro no CNES do município, além do Consorcio CISCEN, que presta serviços de apoio ao diagnóstico e consultas médicas especializadas para nossos usuários do SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município de Dom Joaquim possui um quadro de profissionais de saúde trabalhando no SUS compatível com as necessidades do município, o Conselho entende que falta mais entrega profissional por parte de alguns trabalhadores da saúde, com mais envolvimento e amor ao que se propõem a fazer.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde é favorável ao documento apresentado, e firma o compromisso e parceria junto a SMS, desde que as Diretrizes, Objetivos, Propostas, Metas e Ações estejam contempladas no documento conforme anseios e necessidades levantados em Conferencias Setoriais e Municipal.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está sempre atento nas execuções orçamentárias e financeiras, para fiscalizar se de fato a Gestão Municipal esta cumprindo o percentual de gastos em saúde que é de 15% de sua arrecadação de acordo com as leis que rege a Saúde Pública, mas o município de Dom Joaquim tem superado muito além do que rege as leis do SUS.

Auditorias

- Considerações:

Relatório foi preciso e objetivo, sem necessidades de solicitar auditorias, onde a apresentação foi minuciosa e esclarecedora.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim entende que há muito que se fazer e melhorar, mas percebe que já houve grandes ganhos e avanços na saúde do município. O conselho segue apoiando as ações em prol da saúde do município, fiscalizando e repudiando qualquer ação que enfraquece nosso sistema público de saúde.

Status do Parecer: Avaliado

DOM JOAQUIM/MG, 20 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim